



PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA – Art. 150 DO REGIMENTO INTERNO

I – EXPEDIENTE:

Item 1: Ofício nº 167/2023, da Secretaria de Educação, comunicando ausência da Secretária de Educação, Zuleide Ferreira, na Sessão Ordinária a ser realizada no dia 12 de Abril de 2023.

Item 2: Ofício nº 03/2023, do Vereador Ariovaldo Soares, encaminhando cópia do Ofício nº 039/GDIA, do Deputado Idilvan Ferreira Alencar, à Secretária Adjunta da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

Item 3: Ofício nº 32/2023, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), por intermédio de seu Diretor-Geral, Joaquim Rufino Neto, solicita a viabilização de audiência junto ao Poder Legislativo do Município de Altaneira, para tratar das propostas de expansão da rede federal, bem como da geração de oportunidades regionais e da criação de parcerias mútuas.

TEMA LIVRE: Palavra livre dos Vereadores.

II – ORDEM DO DIA:

Item 1: Parecer nº 024/2023, da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Vereador Ariovaldo Soares, que institui no Município de Altaneira a Política de Valorização da Vida, Combate à Depressão e Prevenção ao Suicídio.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ofício 167/2023

Altaneira - CE, 11 de abril de 2023.

Exmo. Senhor
Francisco Claudovino Nogueira Soares
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira-Ceará

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 076/2023

Data: 11 / 04 / 2023

L. S. Miranda

Servido Responsável

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste comunicar que não estarei presente na sessão deste dia 12 de abril; preciso me ausentar no turno da manhã para atendimento médico já pré-agendado no município de Crato-Ceará.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e consideração.


Antonia Zuleide Ferreira de Oliveira Santos
Secretária Municipal de Educação

Antª Zuleide F. de Oliveira Santos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2021



Ofício nº 03/2023

Altaneira, 10 de abril de 2023.

Ilma. Sra.
Paloma Caldas
Secretária Adjunta da Cultura
Nesta.

A PRESIDENCIA DA CÂMARA
SOLICITO INCLUSÃO EM Pauta
SESSÃO DO DIA 12/04/2023, PARA
REGISTRO E CONTECIMENTO.

11.04.2023

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. S^a copia do Ofício 039/GDIA, do Deputado Federal Idilvan Alencar, com indicação de emenda individual 41470001, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), recursos do Orçamento Geral da União 2023, destinado a realização do evento **FESTIVAL JUNINO**, conforme acordamos em reunião no Gabinete desta Secretaria.

Assim sendo, esperamos seja dado os encaminhamentos necessários para a realização de tão esperado evento pelos nossos munícipes.

Quaisquer outros esclarecimentos necessários nos colocamos a inteira disposição.

Atenciosamente,

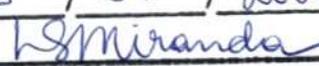
Vereadores:


Arioaldo Soares

Roberci Vania de Oliveira

Valmir Brasil

Recebido
21/04/23
PALOMA CALDAS

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO UNIC
REGISTRADO SOB Nº 077/2023
Data: 11 / 04 / 2023

Servido Responsável



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Idilvan Alencar PDT/CE

Ofício n.º 039/23 GDIA

Brasília, 4 de abril de 2023

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeitura Municipal de Altaneira
Altaneira - CE

Assunto: Indicação de Emenda Parlamentar

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, comunico a Vossa Excelência que indiquei a emenda individual de minha autoria, nº 41470001 (Transferência Especial) no valor de R\$ 100.000,00 para a Prefeitura Municipal de Altaneira, apresentada ao Orçamento Geral da União 2023, para benefício do município.

Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência na execução dos recursos, agradeço antecipadamente e, ao ensejo, coloco meu gabinete à vossa disposição.

Atenciosamente,

IDILVAN ALENCAR
Deputado Federal – PDT/CE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

Ofício nº 32/2023/CRATO-IFCE

Crato, 21 de março de 2023.

Ao Senhor,
Francisco Claudovino Nogueira Soares (“Deza Soares”)
Presidente da Câmara Municipal de Altaneira
Rua Furtado Leite, 225, Centro
Altaneira-CE - CEP 63195-000

Assunto: Solicita a viabilização de audiência junto ao Poder Legislativo do Município de Altaneira

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, o Instituto Federal do Ceará *campus* Crato, por intermédio de seu Diretor-Geral, Joaquim Rufino Neto, solicita a viabilização de audiência junto ao Poder Legislativo do Município de Altaneira para tratar das propostas de expansão da rede federal, bem como da geração de oportunidades regionais e da criação de parcerias mútuas.

Atenciosamente,

JOAQUIM RUFINO NETO
Diretor-Geral
IFCE campus Crato



PARECER Nº 024/2023

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA A
POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DA VIDA,
COMBATE A DEPRESSÃO E PREVENÇÃO AO
SUICÍDIO.**

Preliminarmente, externamos nosso entendimento pela admissibilidade da presente propositura, em conformidade com manifestação da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste (Parecer Jurídico nº 015/2023) de autoria do Dr. Timóteo Mariano Da Silva.

Pretende, o Vereador Ariovaldo Soares, com a presente propositura, instituir no Município de Altaneira a Política de Valorização da Vida, Combate a Depressão e Prevenção ao Suicídio.

Ao texto original **não foi** apresentado emenda.

Diante do exposto, tem-se que o referido Projeto de Lei está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, razão pela qual opino no sentido de que o parecer desta **COMISSÃO PERMANENTE**, seja pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 003/2023, apresentado pelo Vereador Ariovaldo Soares.

Neste sentido, voto e recomendo ao Plenário sua **aprovação**.

Sala das Sessões em 04 de Abril de 2023.

Ver. Júnior do Povo

Relator



Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br

Comissão Permanente

Recebido em 22 de Março de 2023.

Projeto de Lei nº 003/2023, do Vereador Ariovaldo Soares, de Parecer Jurídico nº
015/2023.

Ao Senhor Ver. Ariovaldo Soares, Presidente da Comissão Permanente.

Sala das Sessões em 04 de Abril de 2023.

Ver. Júnior do Povo

Relator